



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1633/2016

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**

EM 04 / 02 / 2016

ASSINATURA: Edelvaes Ap Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

*“Denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Professora Maria da Conceição Pinto Leite” a Rua D localizada no loteamento do Sr. Ildo de Souza Pimenta, no Bairro Tanque, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 04 de fevereiro de 2016.

  
**Hiran Amaro Pinheiro Roque**  
Prefeito Municipal